



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.128/2019

Reduz a carga horária de Professora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o OFÍCIO/GAB/SEME Nº 392/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a carga horária da Professora **Lucélia Pereira Barbosa de Jesus** de 19 horas, retornando a mesma para 25 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 30 de agosto de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE

Secretária Municipal de Educação